



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 366/2023

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, o **seu despacho n.º 2563-PCM/2023, de 15 de dezembro:**

“Aprovação do candidato para o exercício de atividade de guarda-noturno em Fernão Ferro

O período de audiência prévia dos interessados do processo de seleção para a atividade de guarda-noturno, decorreu entre os dias 6 e 17 de novembro de 2023, conforme Edital n.º 316/2023 de 3 de novembro de 2023, sem que tivesse sido apresentada reclamação.

Na reunião de júri realizada no dia 6 de dezembro de 2023, foi deliberada a aprovação da candidatura de José Diogo Brito dos Santos, por ser o único candidato e ter apresentado os documentos necessários há habilitação para o exercício da atividade de guarda-noturno, exclusivamente na Área 07/GN/2014 - Fernão Ferro.

Mais determino que o presente despacho seja objeto de realização de edital para publicitação do resultado do processo do candidato selecionado”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.